



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

Ata da 6ª Reunião da Comissão Permanente de Legislação Justiça a Redação Final da Câmara Municipal de Machados, sito a rua São Sebastião, 317, Estado de Pernambuco em 02 de dezembro de 2021 às 9:00 horas. Reuniram-se sob a Presidência do Vereador Everaldo Francisco da Silva, os Vereadores Rosival da Silva Santos e Antonio José da Silva para proceder a análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 018/2021, que dispõe sobre o Regimento de Previdência Complementar Municipal. Ao Projeto de Lei nº 019/2021 que dispõe a criação e funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. E ao Projeto de Lei nº 022/2021 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, e das outras providencias. Ambos de parte do Poder Executivo Municipal. Registrou-se a presença do Assessor Jurídico da Casa Dr. Carlos Wilson, que auxiliou na elaboração dos Pareceres. O Presidente iniciou os trabalhos com a leitura dos Projetos, que em comum acordo e sem impedimento legal para a tramitação, foi emitido Parecer nº 009/2021 favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2021, Parecer nº 010/2021 pela aprovação do Projeto de Lei nº 019/2021 e Parecer nº 011/2021 favorável ao Projeto de Lei nº 022/2021. Tendo Eu, Joseleide Salustiano de Andrade assessorado os Trabalhos, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Presidente- Everaldo Francisco da Silva

Relator- Rosival da Silva Santos

Secretário- Antonio José da Silva